



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5565 - Quinta-feira, 10 de agosto de 2017  
Divulgação: Quinta-feira, 10 de agosto de 2017    Publicação: Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.290, DE 31 DE JULHO DE 2017, que "denomina Rua Wilson Prates Bernardini o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil e Dez, localizado no Bairro Farrapos."**

LEI Nº 12.290, DE 31 DE JULHO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171\\_ce\\_198396\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171_ce_198396_1.pdf)

**LEI Nº 12.289, DE 26 DE JULHO DE 2017, que "denomina Rua Jadyr Lopes Fettermann o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três Mil Cento e Quarenta e Três, localizado no Bairro São Sebastião."**

LEI Nº 12.289, DE 26 DE JULHO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171\\_ce\\_198397\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171_ce_198397_1.pdf)

**LEI Nº 12.293, DE 31 DE JULHO DE 2017, que "inclui incs. VIII, IX e X no art. 17 e als. j, k e l no inc. I do caput do art. 18 da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, incluindo crepe suíço, batata frita e suco vendido de forma fracionada no rol de produtos para os quais poderá ser expedida autorização para o comércio ambulante nas vias e nos logradouros públicos do Município de Porto Alegre."**

LEI Nº 12.293, DE 31 DE JULHO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171\\_ce\\_198398\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171_ce_198398_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.785, DE 12 DE JULHO DE 2017, que "abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)."**

DECRETO Nº 19.785, DE 12 DE JULHO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171\\_ce\\_198399\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171_ce_198399_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.774, DE 27 DE JUNHO DE 2017, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 3.356.857,39 (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)."**

DECRETO Nº 19.774, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171\\_ce\\_198400\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171_ce_198400_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.771, DE 22 DE JUNHO DE 2017, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 15.088.826,00 (quinze milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais)."**

DECRETO Nº 19.771, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171\\_ce\\_198403\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171_ce_198403_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.776, DE 29 DE JUNHO DE 2017, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 5.397.688,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais)."**

DECRETO Nº 19.776, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171\\_ce\\_198404\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171_ce_198404_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.770, DE 22 DE JUNHO DE 2017, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 288.407,74 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e setenta e quatro centavos)."**

DECRETO Nº 19.770, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171\\_ce\\_198406\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171_ce_198406_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.768, DE 21 DE JUNHO DE 2017, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 1.555.094,85 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)."**

DECRETO Nº 19.768, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171\\_ce\\_198407\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171_ce_198407_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.784, DE 10 DE JULHO DE 2017, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 3.183.823,00 (três milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais)."**

DECRETO Nº 19.784, DE 10 DE JULHO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171\\_ce\\_198408\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171_ce_198408_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.786, DE 13 DE JULHO DE 2017, que "abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)."**

DECRETO Nº 19.786, DE 13 DE JULHO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171\\_ce\\_198409\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171_ce_198409_1.pdf)

## Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 9 DE AGOSTO DE 2017, que "estabelece as rotinas a serem executadas pelos órgãos da Administração Municipal e os procedimentos a serem observados pelos fornecedores do**

**Município, com vistas à adesão destes ao Plano de Pagamento de dívidas."**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171\\_ce\\_198285\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171_ce_198285_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Portarias**

#### **CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados no processo 001.002417.16.2, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, por meio da Portaria 02 de 04/08/2017.

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados no processo 001.002418.16.9, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, por meio da Portaria 03 de 04/08/2017.

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados no processo nº 001.002419.16.5, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, por meio da Portaria 04 de 04/08/2017.

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados no processo 001.002420.16.3, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, por meio da Portaria 05 de 04/08/2017.

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados no processo nº 001.002421.16.0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, por meio da Portaria 06 de 04/08/2017.

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados no processo 001.002422.16.6, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, por meio da Portaria 07 de 04/08/2017.

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados no processo nº 001.002423.16.2, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, por meio da Portaria 08 de 04/08/2017.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 03 de 23/12/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre - Edição 5415, de 04/01/2017, que instaurou sindicância para apurar os fatos articulados nos processos: 001.002417.16.2; 001.002418.16.9; 001.002419.16.5; 001.002420.16.3; 001.002421.16.0; 001.002422.16.6; 001.002423.16.2, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, por meio da Portaria 01 de 01/08/2017.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 222759/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 05/08/2017 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 2176842 de 07/08/2017 (processo 17.0.000008162-0).

**DESIGNA** JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 947821/01, Administrador, ES.1.01.NS, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/08/2017 a 31/12/2020,

com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2146362 de 01/08/2017 (processo 17.0.000036440-1).

**EXONERA**, a pedido, REBECA REGERT, 1057804/02, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/05/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2169155 de 04/08/2017 (processo 17.0.000031815-9).

**EXONERA**, a pedido, BIANCA CERATTI ZARDO, 842087/02, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/07/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2169515 de 04/08/2017 (processo 17.0.000049242-6).

**INSTAURA** sindicância, para apuração dos fatos relatados no processo 17.0.000056331-5, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria 1626, de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 2179050, de 07/08/2017.

**NOMEIA** CAROLINA SOARES SEEGER, 818371/3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Coordenação Porto Alegre Digital (02700006), do Gabinete do Prefeito, a contar de 10/07/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2164560, de 03/08/2017 (processo 17.0.000058471-1).

**NOMEIA** MARIVONE FONSECA DE BASTOS, 1381261/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor E 11240002, do Protocolo Setorial (12529001), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 24/07/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2168526 de 04/08/2017 (processo 17.0.000055907-5).

**NOMEIA** MARIANA CAMPOS DE OLIVEIRA, 1131230/4, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria de Comunicação Social (28004001), da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 20/07/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2168299 de 04/08/2017 (processo 17.0.000055475-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a ROANY MIGUEL HUGO NUNES, 1051962/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2017, os efeitos da Portaria 1214 de 26/10/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/11/2012, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2179997 de 07/08/2017 ( Processo 001.003319.15.6).

**CESSA**, em relação a ALESSANDRO FERNANDES FRAGA, 310545/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2017, os efeitos da Portaria 2705 de 03/12/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/12/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2180145 de 07/08/2017 ( Processo 001.003319.15.6).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/08/2017, em relação a LIZANDREIA MARQUES CASTRO DE MORAES, 925539/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1486 de 26/06/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2959 de 08/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/08/2017, em relação a MAUREN FERRAZ HERNANDES KULMANN, 1297848/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1871 de 15/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2976 de 08/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 31/07/2017, em relação a HENRIQUE SAFADY MAFFEI, 1344870/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4631 de 10/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2978 de 09/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a SANDRA REGINA MARTINS HENRIQUE, 182567/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 13/04/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2967 de 08/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** DAIANA CLARO BRITO, 1345370/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2965 de 08/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUCILE DA ROSA PEREIRA, 1314572/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 05/06/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2971 de 08/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANA CAROLINA EICHLER, 1315153/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 31/07/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2960 de 08/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GLAUCE OLIVEIRA PAIM CANDIDO DOS SANTOS, 1188313/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2966 de 08/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GUSTAVO BREUNIG, 1022113/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/07/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2972 de 08/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LISIANE GARCIA FERNANDES, 1362852/1, Gestor E, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2970 de 08/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MAUREN FERRAZ HERNANDES KULMANN, 1297848/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2977 de 08/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** HENRIQUE SAFADY MAFFEI, 1344870/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 31/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2979 de 09/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MICHELE MORGANA SULZBACH DA MATTA, 1313800/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 12/07/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2975 de 08/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANTONIO MIGUEL DA SILVEIRA SOARES, 269879/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 30/08/1991, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2853 de 01/08/2017 (Processo 009.001345.17.6).

**CONVOCA** PRISCILA NUNES BARCELLA, 1082035/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/07/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2968 de 08/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIVONE FONSECA DE BASTOS, 1381261/2, Gestor E, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2888 de 04/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CAROLINA SOARES SEEGER, 818371/3, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2881 de 03/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIANA CAMPOS DE OLIVEIRA, 1131230/4, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2883 de 04/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** DANIEL WESCHENFELDER, 1317474/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Gabinete do Superintendente da Tecnologia da Informação/Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13640002, vaga 1002821, a contar de 09/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2950 de 08/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** SUSETE TESTON, 1306022/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe Zeladoria Praça, 11140002, do/da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, vaga 1001760, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2962 de 08/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** PATRICIA RIELLA SOARES, 338828/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Divisão de Tecnologia da Informação - Receita/Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701010, vaga 1002826, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2949 de 08/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ROSANE BROZOSKI, 342029/1, Operário Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001641, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2964 de 08/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** JOAO MARCIO LOPES MORALLES, 1226916/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Tecnologia da Informação - Receita/Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701010, vaga 1002825, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2947 de 08/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** SAMANTA PITSCH ALVES, 453307/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Uti Neonatologia/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602028, vaga 1001569, a contar de 26/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2958 de 08/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** JAQUELINE VILLAS BOAS E SILVA, 220866/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço do Centro Obstétrico/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602031, vaga 1001564, a contar de 24/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2898 de 04/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** REINALDO ONGARATTO, 334045/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Unidade de Licitações de Obras e Engenharia/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603029, vaga 1002910, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2954 de 08/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** DIEGO SILVA ARAUJO, 1058371/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Unidade de Licitações de Serviços/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603027, vaga 1002906, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2955 de 08/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Tecnologia da Informação - Receita/Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701010, vaga 1002825, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2945 de 08/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** PAULO FERNANDO AJALA PEREIRA, 350695/1, Operário Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe Zeladoria Praça, 11140002, do/da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, vaga 1001760, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2961 de 08/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JOAO MARCIO LOPES MORALLES, 1226916/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Divisão de Tecnologia da Informação - Receita/Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701010, vaga 1002826, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2946 de 08/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JADER FERREIRA GONCALVES, 103000/2, Operário Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001641, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2963 de 08/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** PATRICIA RIELLA SOARES, 338828/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Gabinete do Superintendente da Tecnologia da Informação/Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13640002, vaga 1002821, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2948 de 08/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** SILVANA RODRIGUES STREIT PIRES, 997800/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Uti Neonatologia/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602028, vaga 1001569, a contar de 26/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2956 de 08/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** DIEGO SILVA ARAUJO, 1058371/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Unidade de Licitações de Obras e Engenharia/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603029, vaga 1002910, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2953 de 08/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**MODIFICA**, em relação a VERIDIANA SOPEZACK DE OLIVEIRA RAULINO, 1384058/1, Técnico em Enfermagem / Temporário, TEMP4, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2533 de 10/07/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/07/2017, que convocou para prestar Serviço Noturno, quanto ao período que passa a ser de 28/06/2017 até 11/10/2017 e não como constou, através da Portaria 2935 de 07/08/2017 ( ).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a EDNILSON JOSE ROESLER, 1332244/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2284 de 22/06/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2017, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 2816 de 26/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento da servidora CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, Exator da Receita Municipal, no período de 06/08/2017 a 07/08/2017, para participar da VI Reunião do Grupo de Trabalho, da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais, na sede da ABRASF, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 086, de 07/08/2017. (Processo 17.0.000050640-0)

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para fiscal de serviço do contrato nº 64546, de acordo com a Lei 8.666, CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533, Professor M5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 09/08/2017, através da Portaria 31 de 09/08/2017. (Processo 01.000290.17.3)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos Professores abaixo relacionados, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao Padrão M4, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através das respectivas Portarias de 10/08/2017 e Processos:

Professor	Matrícula	A/C	Port.	Processo
ADRIANA KILLES BARCELOS BARBOSA	309117/06	20/07/2017	328	17.0.000051152-8
AUDREN ALVES DA SILVA	1386409/01	21/07/2017	329	17.0.000051116-1
DANIELA PINTO DE SOUZA SILVA	548422/05	25/07/2017	330	17.0.000051225-7
GELCIANE DOS SANTOS ALMEIDA	422505/05	24/07/2017	331	17.0.000053519-2
GLADIS DAGMAR FACH	1386433/01	25/07/2017	332	17.0.000051139-0
KATHRIN TREGES HILLAL	1386441/01	25/07/2017	333	17.0.000051156-0
LISIANE SANTOS DE SOUZA	1386395/01	24/07/2017	334	17.0.000051097-1
PRISCILA PANITZ BARBOSA	1386654/01	24/07/2017	335	17.0.000053935-0

**INSTAURA SINDICÂNCIA**, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar nº 133/85, para apuração dos fatos noticiados no processo administrativo 17.0.000028754-7, pela Comissão Permanente de Sindicância, através da Portaria 336 de 09/08/2017.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**SUBDELEGA**, a LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, Coordenador Geral, 1080857, RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, Administrador, 617973, e JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, Administrador, 221410, como responsáveis pela assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio (TCEs) e Termos Aditivos (TAs) emitidos por esta Secretaria, a contar de 25 de julho de 2017, através da Portaria 594, de 25/07/2017.

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARILAINE BALBUENO POITEVIN FLORES, 535.5, como fiscal do contrato, referente aos serviços de recolhimento, transporte e processamento de moedas (contagem de moedas) e depósito do valor arrecadado nos parquímetros instalados no município de Porto Alegre, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação, ficando o termo final para 23/03/2018, retroagindo os seus efeitos a 06 de abril de 2017, através da Portaria 75 de 28/07/2017.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 182 de 07/08/2017 (processo 17.13.000003608-1).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
69553.4	ADÃO DA ROCHA BENARDES	DMAE	18/07/2017
01277.7	ADYR MACHADO ZAHREDDINE	SMS	18/07/2017
121093.9	ANA LUISA RODRIGUES AMARO VETTORAZZI	SMS	15/07/2017
10456.8	ANDRÉ LUIS ORESTE DA SILVA	SMT	08/07/2017
16911.3	ANTÔNIO CARLOS SANTOS DE BITTENCOURT	SMF	09/07/2017
08584.7	CARLOS ALBERTO MORAES DUARTE	SMOV	12/07/2017
48664.7	DELMAR TOLEDO FILHO	SMA	17/07/2017
62424.2	DILSON DA SILVA ARAÚJO	DMLU	12/07/2017
13000.2	DIOMAR TEREZINHA RODRIGUES	SMED	06/07/2017
01756.8	GENEROSO AUGUSTO MARIA	SMF	01/07/2017
08268.8	HILTON CUNHA	SMOV	24/05/2017
05671.9	JAIME RODRIGUES	SMOV	18/05/2017
01679.5	MÁRIO SILFREDO KLASSMANN	SMED	03/07/2017
36833.0	MARIOCI DINIZ FRÕES	SMS	18/07/2017
01883.4	MOACIR MENDES PEREIRA	SMAM	11/07/2017
66499.9	NATALÍCIO DAS NEVES	DMLU	04/07/2017
17886.2	ODETE TERESINHA BRAGA BRATKOWSKI	SMED	04/07/2017
67225.0	PAULO DREYSSIG	DEM HAB	09/07/2017
74004.7	PAULO ROBERTO DE BARROS	DMAE	10/07/2017
10365.5	VALMOR DA SILVA	SMOV	11/07/2017
05624.0	VOLTAIRE GUZMAN GONZALEZ	SMS	16/07/2017

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 334069/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700008, substituindo ANTONIO CARLOS SELMO, 171200/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Por motivo de Férias, de 02/08/2017 a 11/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 052 de 01/08/2017.

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001476.17.3** - RATIFICA a convocação do servidor CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO, 298685/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviço noturno, a contar de 01/04/1993.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.00000528-3** – DEFERE, em relação a MARCIA CARCUCINSKI DA SILVA, 301209/3, administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade), bem como inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**PÚBLICO COM RECIPROCIDADE**

Total de 178 dias (= 00 anos 05 meses 28 dias).

- Assembléia Legislativa: de 01/02/2008 a 27/07/2008.

**MUNICIPAL**

Total de 2208 dias (= 06 anos 00 meses 18 dias).

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 16/12/1998 a 31/12/2004.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000059505-5** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, do dia 28 de Abril de 2017, relativo ao servidor ROMALINO PATRICIO ALVES, matrícula 487408, Vigia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 17.0.000058205-0** - DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2017, apresentado pelo servidor JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, Agente de Fiscalização, 539214/2, no limite máximo de 10h semanais, somente se não houver colisão de horário, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985.

**Processo 17.0.000042795-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, do dia 28 de Abril de 2017, relativo a servidora SANDRA DE SOUZA VARGAS, matrícula 272337, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 17.0.000042423-4** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, do dia 28 de Abril de 2017, relativo a servidora Rejane Bonzanin, 271552, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com base na análise da área técnica competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000053784-5** – DEFERE o pedido de abono de(o) saída antecipada (código 304) do(s) dia(s) 04 de maio de 2017, relativo(s) a VÂNIA REGINA TOMAZEL CASELANI, matrícula 421215.03, cargo MÉDICO ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000003307-4** - DEFERE, em 08/08/2017, a solicitação de renovação da isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA LUCIA DIAS DE LORENZI, matrícula 180390, servidora aposentada, no período de 02/08/2017 a 02/08/2022.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.004977.03.3** – DESAVERBA em 08/08/2017, quanto ao tempo de contribuição, em relação a JAIRO NATHAN TROMBKA, 168698, Médico Clínico Geral da Secretaria Municipal da Saúde, o despacho publicado no DOPA 4837, de 10/09/2014, efetuado através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2637 dias, face decisão judicial.

Regime Geral de Previdência Social:

Instituto Cultural Brasileiro Norte Americano – 06/06/1974 a 03/09/1974; 10/03/1975 a 29/08/1975

Empregador não informado pelo INSS (Determinação Judicial)-01/02/1981 a 30/08/1985;

Empregador não informado pelo INSS – 31/08/1985 a 28/10/1985.

## **Estagiários**

## **CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
GP	1376373	RAFAELA RODRIGUES CONTINI	23683	5123	30/06/2017
HPS/NR	1372254	ANDRIELLE SOUZA SILVERIO	23199	5163	30/03/2017
HPS/NR	1045202	DAIANE MARIA FONSECA DE LIMA	22701	5162	10/06/2017
HPS/NR	1372246	FERNANDA MAIER OZORIO	23198	5197	30/06/2017
HPS/NR	1374222	GABRIELA RAIMANN	23448	5196	30/06/2017
HPS/NR	1367404	PAULA SLOMP SANTOS	22700	5104	30/05/2017
HPS/NR	1366750	TATIANE GRAZIELI HAMMERSCHMIDT	22635	5107	09/06/2017
HPS/R	1342622	FELIPE MARQUES HENRIQUE	20870	5092	01/07/2017
HPS/R	980046	FERNANDA CHAVES DOS SANTOS	18338	5198	31/07/2017
HPS/R	1340433	VITÓRIA GARCIA CARDIAS	20682	5138	04/05/2017
HPV/R	1373595	ADRIANO CORREA SILVA	23346	5199	12/07/2017
HPV/R	1370669	ÉMELLEN SILVA DE SOUZA	23007	5177	03/07/2017
HPV/R	1376799	JESSICA FERNANDA SCHEMBERG	23757	5063	09/05/2017
HPV/R	1345001	LESLEY DANIELE DO CARMO SANTOS	21000	5079	19/06/2017
HPV/R	1366394	VITÓRIA CRIPPA PETRILLO	22612	5109	26/06/2017
PGM	1380303	BIANCA BORDALO BRANDO	24027	5124	31/05/2017
PGM	1300423	EDUARDO LOPES MOSTARDEIRO	23076	5099	19/06/2017
PGM	1362291	JULIANA PAIM CARDOSO	22287	5049	19/06/2017
PGM	1380823	KYNBERLY MOSCOPE RIPOLL	24067	5076	12/06/2017
PGM	1382926	LETICIA CAPPELLARI DE SOUZA	24209	5151	27/06/2017
PGM	1341952	YGOR DA SILVA ANTUNES	20829	5084	22/06/2017
SEDA	1366106	STELLA MARIS GRANATA	22572	5090	16/06/2017
SMAM	1369210	ALICE BRIAO BASTOS	22842	5053	30/05/2017
SMAM	1331019	CLARISSA Kael LUCAS	21884	5089	23/06/2017
SMAM	1367765	MARIANA ROLIM AQUINO MINGOZZI	22736	5062	07/06/2017
SMAM	1331973	PATRICIA HABEKOST MOISES SANTIAGO	19902	5114	23/05/2017
SMC	1376365	GIOVANI DOS SANTOS OLIVEIRA	23653	5060	12/06/2017
SMC	1341510	LUISE COUTINHO SOARES	20789	5171	26/07/2017
SME	1303902	ANDRESSA PIRES ESPINDOLA	21562	5072	14/05/2017
SME	1370111	BIANCA LORENA FERREIRA SOARES	22953	5180	08/07/2017
SME	1374486	LUCAS WIEST	23459	5078	12/06/2017
SMED	1326260	ANANDRA SAMURIO MACHADO DA SILVA	23381	5118	03/07/2017
SMED	1346350	ANDERSON MACHADO DA SILVA	21093	5153	29/03/2017
SMED	1327267	ARTHUR WOLTMANN	23290	5096	28/06/2017
SMED	1306375	BRUNO HAUBER MARCHESE	21683	5145	30/06/2017
SMED	1376896	CAMILA RODRIGUES CASTRO	23750	5146	09/05/2017
SMED	1375156	CAROLINA PORTO SILVEIRA ALVES	23682	5164	26/06/2017
SMED	1253484	CASSIELI DO NASCIMENTO AGUIAR	23314	5074	12/06/2017
SMED	1376330	CATHIA SIMONE BORBA HARTMANN	23678	5095	09/06/2017
SMED	1335090	CLAUDIA DE LEUZA DOS SANTOS MEDRONHA	23945	5192	26/07/2017
SMED	1016865	DALVA MARGARIDA DO SANTO ABREU	24041	5166	26/06/2017
SMED	1328948	DANIELA DE SOUZA FLORES	23582	5176	07/08/2017
SMED	856906	FERNANDA ABREU DA ROSA	23159	5126	16/06/2017
SMED	1380796	FERNANDA BERTINI DA SILVA	24058	5188	05/07/2017
SMED	1358693	FERNANDA COELHO TREVISOL	23967	5141	27/06/2017
SMED	1374850	FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	23555	5167	27/06/2017
SMED	1377388	GABRIEL ARAUJO GARCIA	23780	5142	18/05/2017
SMED	1365835	HENRIQUE SILVEIRA DA ROSA	23162	5097	08/05/2017
SMED	1285467	HENRIQUE SILVEIRA DE ALMEIDA	22346	5154	11/07/2017
SMED	1356410	JANE ROSALVA DOS SANTOS SIQUEIRA	22145	5120	03/07/2017
SMED	1310151	JEFERSON RAFAEL FERREIRA BERTOTTO	22290	5189	30/07/2017
SMED	1286005	JéSSICA SANTOS DE SOUZA GOEBEL	24216	5194	04/07/2017
SMED	1298445	JóICE DANIELE DE MORAES SILVEIRA	21398	5067	12/03/2017
SMED	1284975	KELEM CRISTINA DE ABREU SOUZA	23170	5202	18/07/2017
SMED	1382381	LARISSA CAMISOLÃO DE SOUZA	24149	5110	20/06/2017
SMED	1300407	LEONARDO FERREIRA BORGES	23279	5106	09/07/2017
SMED	1354485	LILIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS CARDOSO	23848	5168	21/07/2017
SMED	1383043	LISANDRA DANIELE DALL'IGNA	24226	5121	27/06/2017
SMED	1277839	LUANA PINHEIRO PORTO	23953	5111	24/05/2017
SMED	1382438	LUCAS SILVA SANTOS	24147	5105	20/06/2017
SMED	1336169	MARCIA SELAU DOS SANTOS	23942	5165	16/07/2017
SMED	1335200	MATEUS DE SOUZA BARROS	22971	5195	21/07/2017
SMED	1346148	MATHEUS VALENTE ANTONETTI	22552	5065	11/06/2017
SMED	1308521	MATTEUS ALVES FERNANDES DOS SANTOS	24096	5143	25/06/2017
SMED	1322389	MICHELLE DE OLIVEIRA MACHADO	20350	5066	02/06/2017
SMED	1331175	NúBYA BITTENCOURT DE MORAES	23847	5075	22/06/2017
SMED	1327585	PEDRO LUIS MELO DOS SANTOS	24110	5169	13/06/2017
SMED	1375148	RAQUEL FRANCO DE SOUZA	23680	4995	03/05/2017
SMED	1321900	ROBSON LIMA DA TRINDADE	22665	5094	15/06/2017
SMED	1173987	SABRINA CARDOSO DE MOURA	22803	5119	20/06/2017
SMED	1375512	SARA SUSANA WINCKELMANN	23554	5086	16/05/2017
SMED	1291386	THAIS DA SILVA CARVALHO	24044	5125	17/06/2017
SMED	1380516	VANDERLEIA ROSSI	24039	5077	02/06/2017
SMED	1383019	VIVIAN RODRIGUES DORNELLES	24222	5193	06/07/2017
SMF	1356097	DANIEL MADRUGA PINHEIRO JUNIOR	23231	5101	06/07/2017
SMF	1304690	EDUARDA DOS SANTOS SILVEIRA	22297	5174	30/07/2017
SMF	1303406	FELIPE RANGEL MEDINA	23738	5108	19/06/2017
SMF	1368621	JEANILCE GONCALVES	22816	5117	06/07/2017

SMF	1270494	JOÃO HENRIQUE FRANCO RAMOS	19349	5140	16/07/2017
SMF	1378406	LUCAS MATHEUS WERNER NUNES	23855	5139	29/06/2017
SMF	1106392	LUIZA NOLASCO	19769	5135	27/06/2017
SMF	1362917	MÁRIO HENRIQUE DE BEM MINETTO	22339	5175	04/07/2017
SMF	1335340	PEDRO MOUTINHO JACQUES	20168	5085	14/06/2017
SMF	1312553	SABRINA RODRIGUES E SILVA	23987	5186	16/06/2017
SMF	916848	VALQUIRIA FARIA SILVA	23850	5152	26/06/2017
SMGES	1020919	MYLLENA CHRISTINE RIBEIRO DA SILVA	23851	5098	19/06/2017
SMGL	1371975	DOUGLAS PINHEIRO PEREIRA	23703	5172	20/07/2017
SMGL	1327682	GABRIELLE QUEIROZ DA SILVA	22365	5037	15/06/2017
SMGL	1365002	JESSICA BREITENBACH	22447	5203	15/08/2017
SMGL	1325884	MARCELA FERNANDA DE ALMEIDA AVILA	19346	5127	21/07/2017
SMGL	1365568	MAYARA LEMOS LOPES	22510	5157	20/07/2017
SMIC	1337629	JADE MAIANE FORTES	22531	5184	02/08/2017
SMIC	1325426	JULIANA VELLOSO VARGAS	19319	5039	14/06/2017
SMIC	1317504	KAMILA RAFAELA DE MORAES GOMES	20656	5103	12/05/2017
SMIC	1312294	LUCAS MILANEZI DE JESUS	18234	5144	19/08/2017
SMIC	1340450	MANOELLA DE ARAUJO MARASINI	22274	5185	03/07/2017
SMPEO	1304712	WILLIAM RIBEIRO NUNES	23481	5187	10/07/2017
SMS	1364170	ABGAIL SARTER MIOTTI	22416	5038	26/06/2017
SMS	1340557	ANDIEL RAMOS KRUGER	20755	5161	17/07/2017
SMS	1369512	ANDRÉ ADRYEL SANTOS QUEIROZ	22870	5137	11/07/2017
SMS	1368729	ANDRESSA FAVRETTO SANTINI	22812	5115	26/07/2017
SMS	339523	ANGELA MARIO GRANDO MACHADO	22621	5051	07/06/2017
SMS	1219294	ANGELA MULLER RODRIGUES	23491	5156	30/06/2017
SMS	1309781	BRUNA DOS PASSOS GIMENES	20839	5160	10/07/2017
SMS	1301780	BRUNA SARAIVA SANTOS	23471	5173	19/07/2017
SMS	1354086	CAMILA DE SOUZA ALVES	21709	5128	10/07/2017
SMS	1357980	CARLOS GABRIEL NIED	21965	5070	14/06/2017
SMS	1372068	CARMEN SUZANA PRADO AGUIAR	23178	5033	05/06/2017
SMS	1361082	CAROLINA CARDOSO BORGES	22194	5071	26/06/2017
SMS	1304410	CAUANA NUNES FAGUNDES	22002	5059	19/06/2017
SMS	1380133	CESAR AUGUSTO ORTIZ ROCHA	24016	5093	06/06/2017
SMS	1363123	CHAIANE NATALIA RUBERT SETTI	22358	5149	27/06/2017
SMS	1308599	DAIANA CAVALHEIRO CORREA	17951	5133	29/06/2017
SMS	1369598	EDUARDO ROVARIS PADILHA	22873	5134	01/07/2017
SMS	1310224	FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	20314	5159	07/07/2017
SMS	1305611	FERNANDA DE SOUZA PRADO	22512	5052	16/06/2017
SMS	1237411	FRANCIELE MARTINI FABER	20963	5081	28/06/2017
SMS	1379542	FRANCINE GOMES DA SILVA VASCONCELLOS	23962	5102	16/06/2017
SMS	1359576	HELENA TREVISAN SCHROEDER	24109	5179	30/06/2017
SMS	1363611	ITAMAR LEONIR COSTA DA SILVA JÚNIOR	22399	5080	28/06/2017
SMS	1337750	JUAN ANTONIO GOULART PAIVA	20439	5050	18/06/2017
SMS	1379577	LAURA TICIANE DAL'OSTO DE CAMPOS	23978	5148	29/06/2017
SMS	1380150	LISIANE RIBEIRO DA SILVA	24020	5091	30/05/2017
SMS	1377094	MAIRA SANTOS SARAIVA	23763	5083	06/06/2017
SMS	1230743	PRISCILA DE MEIRA DA SILVA	20838	5136	09/07/2017
SMS	1367323	RENATA GUZZELLI DA SILVA	22681	5147	29/06/2017
SMS	1369253	SERGIO ITAMAR DE CAMPOS JUNIOR	22847	5132	26/06/2017
SMS	1277782	TAMARA SILVA DA SILVA	24073	5116	03/08/2017
SMS	1318918	THAINA DE SOUSA ENGLERT	18770	5082	23/06/2017
SMS	1292897	THAINE SANTOS LEMES	20974	5150	13/07/2017
SMS	1339478	VIVIANE CAMILA DEPORTE	22252	5088	29/06/2017
SMS	1334395	YNAE COSTA MATIAS	21938	5069	08/06/2017
SMSEG	1337378	BHARBARA SILVEIRA HACK	24218	5178	06/07/2017
SMTUR	1289390	ALEXIA CRISTINA SOARES	20623	5064	09/06/2017
SMTUR	1362640	SHARLENE COSTA KONRATH	22319	5122	16/06/2017
SMURB	1289039	CAROLINE CADORE LOBORUK	16388	5191	14/07/2017
SMURB	1354760	LUIS GUILHERME SEIBERT	23340	5073	08/06/2017
SMURB	1344102	LUIZA TONIAL DA SILVEIRA	20936	5131	08/08/2017
SMURB	1381342	MERIENE SANTOS DE MORAES	24080	5112	12/06/2017

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

COMITÊ MUNICIPAL DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2017

Estabelece os procedimentos para implantação e manutenção de cabeamento estruturado e de links de fibra ótica que compõem a Rede Municipal de Comunicação – Infovia, nos diversos Órgãos Municipais da Administração Direta.

O COMITÊ DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CTIC), no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 18.977/2015, alterado pelos Decretos 19.280/2016 e 19.799/2017, e conforme art. 24, da Ordem de Serviço 003/2016,

Considerando a necessidade de instruir e de atualizar os diversos órgãos sobre o fluxo de trabalho para solicitação de serviços de cabeamento estruturado e de links de fibra ótica, que compõem a rede Municipal de Comunicação – Infovia;

Considerando a competência do CTIC de regulamentar a utilização de recursos de TIC, com o intuito de preservar a segurança das informações, visando sua aquisição e utilização racional e econômica;

**RESOLVE:**

**CAPITULO I  
Das Disposições Iniciais**

Art. 1º Para fins desta instrução normativa, considera-se cabeamento estruturado a instalação física de rede de comunicação da PROCEMPA (Infovia e/ou Operadoras), sendo:

I – ponto lógico: instalação de rack, patch panel, elétrica do rack, aterramento, régua de tomadas, bandeja, guia de cabo, conversor óptico, switch ethernet. O ponto lógico pode ter duas opções de acabamento: com duto PVC Galvanizado ou com duto tipo Dutotec;

II – ponto elétrico: instalação de CD elétrico, disjuntor, aterramento e ponto elétrico. O ponto elétrico pode ter duas opções de acabamento: com duto em PVC Galvanizado ou com duto tipo Dutotec;

III – fibra óptica subterrânea com duto existente: fornecimento e instalação de cabos subterrâneos em dutos e subdutos, caixas subterrâneas, tuneis, DG, bandeja, esteiras, galerias, eletrocalha, distribuidor óptico, caixas de bloqueio, conexões, terminações, jumper óptico e projeto de canalização subterrânea;

IV – fibra óptica subterrânea com instalação de dutos : construção de linhas de duto e subduto com envelopamento em piso bruto com caixa tipo CS-R1 ou CS-R2. Fornecimento e instalação de tampa de ferro tipo R1 ou R2. Tuneis, DG, bandeja, esteiras, galerias, eletrocalha, distribuidor óptico, caixas de bloqueio, conexões, terminações, jumper óptico e projeto de canalização subterrânea;

V – fibra aérea: fornecimento e instalação de cabos aéreos autossustentado e ferragem, eletrocalha, distribuidor óptico, caixas de bloqueio, terminações, jumper óptico e projeto de canalização subterrânea;

VI – fibra através do Método Não Destrutível (MND) com infra subterrânea: construção de linhas de duto e subduto com envelopamento em piso bruto com caixa tipo CS-R1 ou CS-R2. Fornecimento e instalação de tampa de ferro tipo R1 ou R2. Tuneis, DG, bandeja, esteiras, galerias, eletrocalha, distribuidor óptico, caixas de bloqueio, conexões, terminações, jumper óptico, projeto de canalização subterrânea e travessia de dutos sem rompimento da pavimentação (MND).

**CAPITULO II  
Do Fluxo para Solicitação e Execução dos Serviços**

Art. 2º Os Órgãos interessados em serviços de cabeamento estruturado devem proceder da seguinte forma para solicitá-los:

I – desenhar o layout do ambiente a receber serviços de cabeamento, demonstrando os pontos já existentes, ativos e inativos, e as posições dos novos pontos a serem instalados ou modificados;

II – solicitar via sistema e Requisição de Serviços da PROCEMPA, que atende ao Órgão, o orçamento completo do serviço, com todas as especificações necessárias, com base no layout desenhado, diferenciando:

- a) a quantidade de pontos de cabeamento novos a serem instalados;
- b) a quantidade de pontos já existentes a serem alterados.

III – de posse do orçamento, o Órgão deve indicar a fonte de recursos e encaminhar sua liberação orçamentária para:

- a) instalação de novos pontos ou modificação de pontos existentes: rubrica 3390.3957.9900;
- b) manutenção dos novos pontos de acesso, após a instalação, até o término do contrato então vigente, considerando o valor unitário mensal contratado com a PROCEMPA. Rubrica 3390.3957.0300.

IV – abrir processo do SEI-PMPA (Sistema Eletrônico de Informações), anexando o desenho de Layout, o orçamento do serviço e o comprovante das liberações de recursos na situação "aprovado";

V – encaminhar o processo SEI ao CTIC-Técnico para aprovação. Assunto SEI: autorização para novos pontos de cabeamento estruturado;

VI – após aprovação do CTIC-Técnico, providenciar parecer jurídico junto a Procuradoria Setorial (caso não haja contrato vigente) e pré-empenhar a despesa, encaminhando a ordem de início e o prévio-empenho do serviço à PROCEMPA via através do mesmo processo SEI.

Art. 3º A PROCEMPA deve proceder da seguinte forma para executar os serviços e proceder sua cobrança:

I – a PROCEMPA somente poderá realizar o serviço de cabeamento estruturado de posse do prévio-empenho, devidamente autorizado pelo CTIC-Técnico;

II – finalizado o serviço, a PROCEMPA deve colher o ateste (confirmação da despesa) pelo fiscal do mesmo, anexando-o ao mesmo processo SEI que autorizou o serviço;

III – somente podem realizados serviços durante o período de vigência do contrato, independentemente da data de autorização e do prévio-empenho;

IV – no mesmo processo deve ser anexada a Nota Fiscal de cobrança e encaminhada a Divisão de Despesa Pública da Controladoria-Geral do Município (DDP/CGM), para fins de liquidação e devido pagamento, com cópia para o CTIC Técnico, para ciência.

### **CAPITULO III Das Disposições Finais**

Art. 4º O CTIC-Técnico estabelecerá a quota mensal de recursos disponíveis para realização dos serviços de cabeamento estruturado no Município de Porto Alegre, e estabelecerá as prioridades de atendimento das necessidades dos diversos Órgãos Municipais.

Art. 5º Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto CTIC-Técnico, que, por sua vez, avaliará a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Art. 6º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a IN 01/2016 do CTIC.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Coordenador do CTIC-Estratégico.

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2017**

Estabelece os procedimentos para aquisição de equipamentos de tecnologia (hardware) para Órgãos Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.

O COMITÊ DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CTIC), no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 18.977/2015, alterado pelos Decretos 19.280/2016 e 19.799/2017, e conforme art. 8º, da Ordem de Serviço 003/2016,

Considerando a necessidade de atualizar e de instruir os diversos órgãos sobre o fluxo de trabalho para aquisição de equipamentos de tecnologia (hardware);

Considerando a competência do CTIC de regulamentar a utilização de recursos de TIC, com o intuito de preservar a segurança das informações, visando sua aquisição e a utilização racional e econômica;

**RESOLVE:**

### **CAPITULO I Das Disposições Iniciais**

Art. 1º Para fins desta instrução normativa, conforme OS 03/2016, considera-se:

I – equipamento de tecnologia, ou equipamento de informática (hardware): é a parte física de um computador, sendo formada pelos componentes eletrônicos necessários ao seu funcionamento, bem como por todos os periféricos conectados ao sistema operacional.

### **CAPITULO II Do Planejamento Anual de Compras de Equipamentos de TI**

Art. 2º Anualmente, no mês de setembro, o CTIC-Técnico abrirá o Planejamento Anual de Compras de equipamentos de informática para o exercício seguinte, devendo ser preenchido por cada Órgão, no prazo de 30 dias.

Parágrafo Único. os órgãos que não realizarem seu planejamento dentro do prazo, deverão submeter seus pedidos, no ano seguinte, conforme disposto no capítulo V desta IN.

Art. 3º Todos os equipamentos constantes no Planejamento Anual de Compras devem possuir prévio cadastro no sistema GMAT, de onde seus dados serão migrados para o Planejamento de TI do CTIC.

Art. 4º Quando do encerramento do prazo de planejamento, todas as solicitações serão submetidas a análise e aprovação do CTIC-Técnico, que poderá solicitar informações adicionais para subsidiar sua análise.

§1º O CTIC-Técnico não analisará pedidos de compras de material de consumo;

§2º Não será possível a inclusão de requisição de materiais (RM) para materiais não planejados, não cadastrados ou não autorizados pelo CTIC-Técnico.

### **CAPITULO III Do Cadastro de Equipamentos de TI**

Art. 5º O cadastramento no GMAT deve ser solicitado ao CTIC/ADM. O cadastro deverá ser solicitado via SEI com os seguintes documentos:

- enviar a demanda, com a especificação completa, ao responsável de TI do respectivo Órgão, acompanhada de no mínimo três cotações atualizadas há no máximo 60 dias, e da justificativa da necessidade;
- o responsável de TI deverá conferir, junto a PROCempa, a aderência da demanda aos padrões previamente estabelecidos, e encaminhar ao setor solicitante, para que aprove eventuais alterações na especificação;
- caso haja alteração das especificações, após análise da PROCempa, o responsável por TI do respectivo Órgão deve providenciar a atualização às cotações;
- o responsável de TI deverá, de posse da especificação aprovada, das cotações atualizadas, e do parecer da Procempa favorável à aquisição, solicitar o cadastramento do equipamento no sistema GMAT, junto ao CTIC/ADM;
- o pedido de cadastro será submetido à análise e autorização do CTIC-Técnico que verificará a aderência da demanda aos às políticas de TI do Município, e o parecer da Procempa, favorável à aquisição.

### **CAPITULO IV Do Fluxo para Aquisição de Equipamentos Planejados**

Art. 6º A aquisição de produtos de TI, previamente planejados e autorizados pelo CTIC-Técnico, segue o fluxo normal de aquisições, desde que haja recursos orçamentários e financeiros, não necessitando ser submetida novamente a aprovação do CTIC-Técnico, salvo se houver alteração nas especificações ou quantidades.

### **CAPITULO V Do Fluxo Interno para Aquisição de Equipamentos Não Planejados ou Pendentes de Autorização**

Art. 7º Os setores interessados em adquirir equipamentos devem:

I – conferir se a aquisição solicitada constou do Planejamento Anual de Compras da Informática do Órgão para o ano, e se já não consta autorizada pelo CTIC, neste Planejamento;

II – Se não constou no planejamento ou não consta como autorizado:

a) emitir um pedido de compras contendo:

1 - o código do GMAT, descrição do material, quantidade, valor unitário e valor total; 2 - caso tratar-se de item constante no Registro de Preços, e não tenha constado no Planejamento, deve ser solicitada autorização da CELIC para utilização de quota reserva do RP;

3 - indicação da fonte de recursos;

4 - justificativa da necessidade e do não planejamento prévio;

b) o pedido de compras deve ser encaminhado CTIC-Técnico para autorização, através de processo SEI;

c) somente após autorização do CTIC-Técnico, poderá ser dada continuidade aos trâmites de emissão da RM, liberação de PL, bem como aos demais procedimentos junto a CELIC.

#### **CAPITULO VI Das Disposições Finais**

Art. 8º A qualquer tempo, os Órgãos solicitantes, poderão solicitar reconsideração do CTIC-Técnico ou recurso ao CTIC-Estratégico, quanto à reprovação de pedido de aquisição, mediante processo SEI específico enviado ao CTIC-Administrativo.

Art. 9º. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto CTIC-Técnico, que, por sua vez, avaliará a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Art. 10. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a IN 006/2016 do CTIC.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

**LEONARDO MAGALHÃES BUSATTO**, Coordenador do CTIC-Estratégico.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

### **COMUNICADO 06/2017 COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS – CCAM/GAM**

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições, atendendo ao que dispõe o item VII, da Instrução Normativa nº 10 – Secretaria Municipal de Administração, de 2 de maio de 2012, e à deliberação em reunião do Comitê Central de Avaliação de Metas realizada em 11 de julho de 2017, conforme ata constante no processo 17.0.000055180-5, comunica o percentual das metas atingidas pelos servidores beneficiários da Gratificação de Alcance de Metas, dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins - GAM, conforme relação anexa.

Porto Alegre, 27 de julho de 2017.

**JOSÉ ALFREDO PEZZI PARODE**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão,  
Presidente do CCAM.

Metas Atingidas - 2º trimestre/2017

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171\\_ce\\_198236\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171_ce_198236_1.pdf)

### **COMUNICADO 03/2017 COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS – CCAM/GRAAM**

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições, atendendo ao que dispõe o item VII, da Instrução Normativa nº 10 – Secretaria Municipal de Administração, de 4 de outubro de 2012, e à deliberação em reunião do Comitê Central de Avaliação de Metas realizada nos dias 11 e 18 de julho de 2017, conforme atas constantes no processo 17.0.000054811-1, comunica o percentual das metas atingidas pelos servidores Biólogos beneficiários da Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas - GRAAM, conforme relação anexa.

Porto Alegre, 27 de julho de 2017.

**JOSÉ ALFREDO PEZZI PARODE**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão,  
Presidente do CCAM.

2º Trimestre/2017

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171\\_ce\\_198242\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171_ce_198242_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL 030/2017

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 15 de agosto do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 15 DE AGOSTO DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.103046.17.8 (001 105123 16 1, 001 106964 16 0)

Recorrente : MOR PARTICIPAÇÕES LTDA

Porto Alegre, 09 de agosto de 2017.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESTITUIÇÃO DE ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do caput do artigo 267 do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte LUCAS PEDROSO FABIAN, CPF nº 011.245.390-26, do deferimento parcial de pedido de restituição do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, protocolado por meio do Processo Administrativo de nº 001.102587.17.5.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2017.

**OTÁVIO EMER TORELLY PEREIRA**, Coordenador da Fiscalização do ISSQN.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INTIMAÇÃO

A Sindicante, de acordo com os termos do § 4º, do artigo 223 da Lei Complementar nº 133/85; inciso LV, do artigo 5º da Constituição Federal de 1988 e Inciso IX do artigo 17 do Decreto nº 16.256/2009 – que dispõe sobre o estágio probatório na Administração Centralizada, Autarquias e Fundações - ultimada a instrução do Processo Disciplinar de Sindicância de nº 17.10.000002738-2, instaurado através da Portaria de nº 882 de 26/05/2017, com a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA - edição 5513 de 29/05/2017, vem, por meio deste, INTIMAR o servidor WAGNER LUIZ BORGES DA SILVA, 129057.6, da abertura do prazo de 10(dez) dias para DEFESA POR ESCRITO, a contar da publicação da presente Intimação, estando os autos do Processo Disciplinar de Sindicância de nº 17.10.000002738-2 à disposição para vista e cópia junto a Coordenação de Desenvolvimento do DMAE - PME sita à rua 24 de Outubro, nº 200, sala 201.

**MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES**, Sindicante.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### EDITAL 09/2017

#### CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**DIA 11/08/2017 – 09h**

#### US QUINTA DO PORTAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

13º – JONAS LOPES CARDOSO

Porto Alegre, 10 de agosto de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 197/2017 – PROCESSO 001.000342.17.3** - REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção corretiva de relógios de ponto eletrônico marca Dimep Biopoint II, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Às 10h do dia 23 de agosto de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente-Adjunto da CELIC/SMF.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 19/2017 – PROCESSO 001.000019.17.8** - REGISTRO DE PREÇO para Contratação de serviços de confecção de medalhas, pins e troféus, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 23 de agosto de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 221/2017 – PROCESSO 001.000371.17.3** - REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresas que viabilizem inserções em Diários Oficiais, para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 24 de agosto de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 115/2017  
PROCESSO 001.000250.17.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**BRASFERMA EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS – ITEM 8.**

**DIANA VOGEL ZIMMERMANN – ITEM 12.**

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA – ITENS 7 e 9.**

**SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES – ITENS 2 e 6.**

**TERRA VIVA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS – ITENS 3, 4, 5, 10 e 11.**

**FRACASSADO – ITEM 1.**

Porto Alegre, 8 de agosto de 2017.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 227/2017 – PROCESSO 001.000377.17.1** – aquisição de ferramenta, ferragens, tintas e material hidráulico, exclusivo para ME/EPP.

**ABERTURA:** 9h do dia 23 de agosto de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 201/2017 – PROCESSO 001.000346.17.9** – aquisição de suprimentos de informática, fones de ouvido e intercomunicadores, exclusivo para ME/EPP.

**ABERTURA:** 14h do dia 23 de agosto de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO FÍSICO 04/2017 – PROCESSO 001.000266.17.6** – aquisição de gêneros alimentícios para a secretaria municipal de educação com recurso PNAE.

**ABERTURA:** 14h do dia 24 de agosto de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

CESAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### CONTRATO 2197

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais-SMRI.

**CONTRATADA:** N. MICHELON & CIA LTDA.

**PROCESSO 001.014208.13.0**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contrato nº 2197, até 01/08/2018.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de Agosto de 2017.

GUSTAVO PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### CONTRATO 2214

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais-SMRI.

**CONTRATADA:** LV DE NEGREIROS & CIA LTDA-ME.

**PROCESSO 001.010595.13.9**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contrato nº 2214, até 15/08/2018.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de Agosto de 2017.

GUSTAVO PAIM, Secretário Municipal de Relações Intitucionais.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000057766-2**

**AUTUADO:** VISSOMZ ABASTEC ESPECIAL DE ESSÊNCIAS ROGE COMÉRCIO LTDA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 187809.

**ATA:** 37/2017.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 187809, pelos termos expostos, pelo seu CANCELAMENTO, eis que demonstrada a regularidade da autuada, não havendo de sua parte afronta ao previsto no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000058169-4**

**AUTUADO:** LUIZ ÁRTICO CHEMELLO – ME – “Sorvete Eskimó”.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 187691.

**ATA:** 36/2017.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 187691, pelos termos expostos, pelo seu CANCELAMENTO, eis que demonstrada a regularidade do autuado, não havendo de sua parte afronta ao previsto no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000058849-4**

**AUTUADO:** EG CALDAS TRIPNET – ME.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 190646.

**ATA:** 35/2017 - CJ/SMIC.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 190646, pelos termos expostos, pelo seu CANCELAMENTO, eis que demonstrada a regularidade da autuada, não havendo de sua parte afronta ao previsto no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000051672-8**

**AUTUADO:** LOJAS AMERICANAS S/A.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 187187.

**ATA:** 41/2017 - CJ/SMIC.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 187187, pelos termos expostos, pelo seu CANCELAMENTO, eis que demonstrada a regularidade da autuada, não havendo de sua parte afronta ao previsto no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000057449-3**

**AUTUADO:** C & S ESTACIONAMENTO LTDA. – EPP.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 187771.

**ATA:** 185/2017 - CJ/SMIC.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 187771, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 166.2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000040713-9**

**AUTUADO:** MINIMERCADO POTRICH LTDA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 187568.

**ATA:** 327/2016 - CJ/SMIC.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 187568 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000016404-0**

**AUTUADO:** COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ANTARES LTDA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 186671.

**ATA:** 343/2016 - CJ/SMIC.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 186671, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, pela aplicação ao autuado da penalidade de ADVERTÊNCIA, com embasamento legal no art. 2.º, I, do Decreto n.º 15.414/06, por descumprimento ao disposto no art. 1.º da Lei Municipal n.º 9.996/2006.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000050012-0**

**AUTUADO:** EMPÓRIO DE SEDAS S/A.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 186890.

**ATA:** 26/2017 - CJ/SMIC.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 186890, considerando que a atividade não está atuando em afronta ao art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, dada a existência do Alvará n.º 277444 em pleno vigor, deliberou a Comissão, em votação unânime, pelo CANCELAMENTO DA AUTUAÇÃO.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** ADOLFO STAROSTA CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ número 04.250.799/0001-25, estabelecida nesta Capital, à Rua Antônio Carlos Berta, número 475 – complemento 1705, representada neste ato por sua representante legal, GLADIS STAROSTA DE STAROSTA, brasileira, viúva, administradora, portadora da Carteira de Identidade número 9009079121 SSP/RS, inscrita no CPF número 632.325.880-34, com endereço comercial nesta Capital, à Rua Antônio Carlos Berta, número 475 – complemento 1705.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 196,96m<sup>2</sup> (cento e noventa e seis vírgula noventa e seis metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 212,45m<sup>2</sup> (duzentos e doze vírgula quarenta e cinco metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 378.716,66 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 204.249,43 (duzentos e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.279680.00.5.4802**

Porto Alegre, 07 de agosto de 2017.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.017065.14.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Autogeradora Comércio e Locação de Geradores e Máquinas Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de locação por 12 (doze) meses a contar de 03/07/2017.

**VALOR:** Global de R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais).

**BASE LEGAL:** Lei federal nº 8.666/93, arts. 57, inc. II e 65, § 8º.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 17.0.000055029-9**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.

**OBJETO:** Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 15/06/2017 a 17/07/2017.

**VALOR:** R\$ 46.433,18 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezoito centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 17.0.000056810-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Coativipa-Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Manutenção Predial no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas-HMIPV da Secretaria Municipal da Saúde.

**VALOR MENSAL:** R\$ 34.906,63 (trinta e quatro mil, novecentos e seis reais e sessenta e três centavos).

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Prado Pneu Ltda.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080199.16.5**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 184/2017**

**PROCESSO 17.10.000002158-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Escadas.

**LOTES 01, 02 e 03**

**EMPRESA:** SAFAP COMERCIAL LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 11.905,00.  
**LOTES 04, 05, 06 e 07**  
**EMPRESA:** DIPAR FERRAGENS EIRELI-ME.  
**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 3.949,59 .  
A íntegra da ata encontra-se no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br).

Porto Alegre, 09 de agosto de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Silveira & Fraga Ltda - EPP.  
**CONTRATO 003.080211.16.0 – 02**  
**OBJETO:** Locação de veículo.  
**VALOR:** R\$ 50.366,88.  
**PRAZO:** 12 meses.

**CONTRATADA:** L'Acqua D'Oro Axa Metais Indústria, Comércio e Serviços Ltda – EPP.  
**CONTRATO 17.10.000001538-4**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 56.000,00.  
**PRAZO:** 60 dias.

**APOSTILA 03**  
**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda – ME.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 429/2013**  
**CONTRATO 003.080547.13.3 – 05**  
**OBJETO:** Reajuste de valores contratuais.

**APOSTILA 03**  
**CONTRATADA:** Vênus Locação de Veículos Ltda.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 429/2013**  
**CONTRATO 003.080547.13.3 – 06**  
**OBJETO:** Reajuste de valores contratuais.

**APOSTILA 03**  
**CONTRATADA:** Transportes Ederval Ltda.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 429/2013**  
**CONTRATO 003.080547.13.3 – 07**  
**OBJETO:** Reajuste de valores contratuais.

**APOSTILA 03**  
**CONTRATADA:** J.A.P.P. Priebe Transportes Ltda.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 429/2013**  
**CONTRATO 003.080547.13.3 – 08**  
**OBJETO:** Reajuste de valores contratuais.

**APOSTILA 03**  
**CONTRATADA:** Bertnadins Transportes Ltda.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 429/2013**  
**CONTRATO 003.080547.13.3 – 09**  
**OBJETO:** Reajuste de valores contratuais.

**APOSTILA 03**  
**CONTRATADA:** JUH Transportes Ltda.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 429/2013**  
**CONTRATO 003.080547.13.3 – 10**  
**OBJETO:** Reajuste de valores contratuais.

**APOSTILA 03**  
**CONTRATADA:** Transmotola Transportes Ltda.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 429/2013**  
**CONTRATO 003.080547.13.3 – 11**  
**OBJETO:** Reajuste de valores contratuais.

**APOSTILA 03**  
**CONTRATADA:** Transportes Latempa Ltda.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 429/2013**  
**CONTRATO 003.080547.13.3 – 12**  
**OBJETO:** Reajuste de valores contratuais.

**APOSTILA 03**  
**CONTRATADA:** Transportes Gerhardt Ltda.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 429/2013**  
**CONTRATO 003.080547.13.3 – 13**  
**OBJETO:** Reajuste de valores contratuais.

**APOSTILA 03**  
**CONTRATADA:** Facion Transportes Ltda – ME.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 429/2013**  
**CONTRATO 003.080547.13.3 – 14**

**OBJETO:** Reajuste de valores contratuais.

**APOSTILA 03**

**CONTRATADA:** Gladiador Transportes Ltda.

**PREGÃO ELETRÔNICO 429/2013**

**CONTRATO 003.080547.13.3 – 15**

**OBJETO:** Reajuste de valores contratuais.

**APOSTILA 03**

**CONTRATADA:** Transportes C.M.X. Ltda.

**PREGÃO ELETRÔNICO 429/2013**

**CONTRATO 003.080547.13.3 – 16**

**OBJETO:** Reajuste de valores contratuais.

**APOSTILA 03**

**CONTRATADA:** Transportes Birckegt Ltda – ME.

**PREGÃO ELETRÔNICO 429/2013**

**CONTRATO 003.080547.13.3 – 17**

**OBJETO:** Reajuste de valores contratuais.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 64/2017

**PROCESSO 001.027596.13.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** B. A. Meio Ambiente Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre, de acordo com o Projeto Básico (Anexo II do Edital).

**ALTERAÇÃO:** Fica alterado o item 4.1. da Cláusula Quarta do Contrato 08/2015, que passa a ter a seguinte redação, com vigência retroativa a partir de 01/01/2017. 4.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias a contar da apresentação da nota fiscal, com a efetiva realização dos serviços de acordo com mediações e aprovação da fiscalização do DMLU, já descontados os impostos devidos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 005/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 65/2017

**PROCESSO 16.17.000000349-7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de capina, roçada e limpeza dos Parques, Praças e Áreas Verdes Complementares, incluindo cemitérios públicos de responsabilidade do Município de Porto Alegre.

**ALTERAÇÃO:** Fica alterado o item 3.1. da Cláusula Terceira do Contrato 18/2016, que passa a ter a seguinte redação, com vigência retroativa a partir de 01/01/2017. 3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da Nota Fiscal, com a efetiva realização dos serviços de acordo com medições e aprovação da fiscalização da CONTRATANTE, já descontados os impostos devidos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-339039780400-1.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 131/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**PROCESSO 16.15.000002525-9**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.  
**CONTRATADA:** Ghisleri Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Serviço de locação de veículo com motorista.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Rescisão dos contratos 03/2013, 04/2013, 32/2013 e 43/2013 a contar de 31/03/2017.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 128/2012.  
**BASE LEGAL:** Artigo 77 e inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

**SOLIMAR DOS SANTOS AMARO**, Presidente da FASC.

## **INEXIGIBILIDADE 04/2017**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, caput da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos Cartões Assistenciais do PAIF, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**PROCESSO 17.15.000000310-2**

**EMPRESA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

**CNPJ:** 90.298.993/0001/12.

**QUANTIDADE:** Lote 01=13.659 cartões com 2 unidades cada e 654 cartões com 4 unidades cada:R\$ 121.232,70.

Lote 02=13.656 cartões com 2 unidades cada + 654 cartões com 4 unidades cada: R\$ 121.208,40.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4,05 .

**VALOR TOTAL:** R\$ 242.441,10.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2017.

**ROMEU FORNECK**, Diretor Financeiro.

Ratifico a decisão do Diretor Financeiro, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação acima.

**SOLIMAR AMARO**, Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2016**

**PROCESSO 008.001116.16.9**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 13/2016.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** LBF Engenharia e serviços Ltda. CNPJ: 92.739.606/0001-61.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR TOTAL:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Raul Fernandes Viegas

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248